



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 24/08

Pesar pelo falecimento do Senhor NIVALDO

REZENDE.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, Senhor NIVALDO REZENDE, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor NIVALDO REZENDE, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 3 de março de 2.008.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

03-Mar-2008-09:55-000410-1/1

VOTAÇÃO 03 / 03 / 08

Favoráveis: 03

Contrários: —

Decisão: *unânime*

[Assinatura]
PRESIDENTE

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,

VEREADOR.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,

VEREADOR.